



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 049/2017, de 28 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ...

Considerando as celebrações da Semana Santa da Paixão e Morte de Jesus Cristo....

**RESOLVE:**

- Art. 01 - **FACULTAR** as atividades internas do Poder Legislativo Municipal no dia 29 de março (quinta feira) em alusão e respeito ao sofrimento e morte de Jesus Cristo, retornando os trabalhos normais no dia 02 de abril de 2018.
- Art. 02 – Os servidores lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso, caso da necessidade de quaisquer procedimentos eventuais que necessitem de suas atividades, serão convocados pela Secretaria administrativa.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará 28 de março de 2018.

  
**João Bastos Rodrigues**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.